

### **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ** SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - http://www.pi.gov.br

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI 2024.

Teresina/PI, 18 de marco de

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 814 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a atribuição do título de cidadão honorário piauiense a Luiz Romero Lima.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí e Resolução nº 386, de 14 de julho de 2006, aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense a Luiz Romero Lima, professor, autor de livros didáticos e um dos criadores do Salão Livro do Piauí (Salipi), natural da cidade de Parambu, estado do Ceará, e com atuação em importantes eventos literários e culturais no estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de março de 2024.

## Dep. FRANZÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva -RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 19/03/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **011612467** e o código CRC **DBB6252C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  00010.002972/2024-03

SEI nº 011612467



## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ** SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - http://www.pi.gov.br

**EXPEDIENTE** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI 2024.

Teresina/PI, 18 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 035/2024

Ilustríssimo Senhor Luiz Romero Lima

### A/C do Deputado Fábio Novo

Professor Luiz Romero Lima,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do **Deputado Fábio Novo**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 814, de 12 de março de 2024, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

**Atenciosamente** 

# Dep. FRANZÉ SILVA





Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva -RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 19/03/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **011624318** e o código CRC **ACF66825**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  00010.002972/2024-03

SEI nº 011624318